

JUCESP
09 10 19



JUCESP PROTOCOLO
1191000/19-9



C&A MODAS S.A

CNPJ/ME nº 45.242.914/0001-05

NIRE (em processo de obtenção em razão de transformação de tipo societário)

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2019**

Data, Horário e Local: Aos 28 dias do mês de agosto de 2019, às 10:30 horas, na sede social da **C&A MODAS S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, 1.222/1.022, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06455-000.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 17, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa: Paulo Correa Junior – Presidente; Milton Lucato Filho – Secretário.

Ordem do Dia: Deliberar sobre a eleição dos diretores da Companhia.

Deliberações: Por unanimidade de votos e sem restrições ou ressalvas, os membros do Conselho de Administração aprovaram a eleição dos seguintes membros para compor a Diretoria, com mandato unificado de 2 (dois) anos:

- (a) **Paulo Correa Junior**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 05.952.323-2 (IFP/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 926.420.477-68, com endereço profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, 1.222/1.022, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06455-000, para o cargo de Diretor Presidente;
- (b) **Francislei Cassio Donatti**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.896.567 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 137.942.248-50, com endereço profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, 1.222/1.022, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06455-000, para o cargo de Diretor sem Designação Específica;
- (c) **Fernando Garcia Brossi**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.599.288 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 214.387.588-63, com endereço profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na



Alameda Araguaia, 1.222/1.022, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06455-000, para o cargo de Diretor sem Designação Específica;

- (d) **Milton Lucato Filho**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.617.751-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 042.878.958-78, com endereço profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, 1.222/1.022, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06455-000, para o cargo de Diretor Financeiro; e
- (e) **Marcia Cristina Lucena do Nascimento Costa**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.397.519-5 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 046.218.178-25, com endereço profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, 1.222/1.022, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06455-000, para o cargo de Diretor sem Designação Específica.

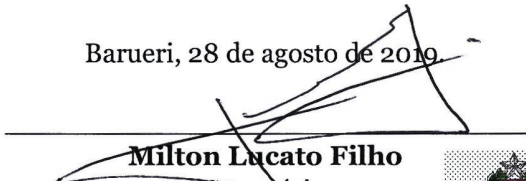
Os Diretores ora eleitos declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei 6.404/76 para a investidura como membros da Diretoria da Companhia, não estando impedidos para o exercício de atividade empresarial, bem como não terem sido condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores ora eleitos tomarão posse em seus cargos em até 30 (trinta) dias a contar desta data, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos os membros do Conselho de Administração presentes assinada.

Assinaturas: Mesa: Paulo Correa Junior - Presidente; Milton Lucato Filho - Secretário.
Conselheiros Presentes: Paulo Correa Junior, Petrus Johannes Zegger e Jheroen Willem Muste.

A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

Barueri, 28 de agosto de 2019.


Milton Lucato Filho
Secretário



533.765/19-5

